



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 06/2020

No dia 06 de maio de 2020, às 19h, foi realizada a quarta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Ângela, Luiz Carlos, Matheus, José, Sírio, Nédio, Alice, Bruno e Renato. A **Presidente Ângela** saudou os colegas; pediu as bênçãos de Deus para a retomada dos trabalhos da Casa; convidou para uma oração em agradecimento pela chuva recebida e em intenção por mais chuva para aliviar a estiagem. Em seguida, comunicou que os vereadores concordaram em suprimir a leitura das **Atas nº 03/2020, nº 04/2020 e nº 05/2020**, sendo que as mesmas foram disponibilizadas a cada um com antecedência para análise e tem vários outros trabalhos a serem concluídos nesta sessão. As Atas foram então colocadas em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Executivo nº 07/2020 – Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – Recupera Tupandi – no âmbito do Município de Tupandi e dá outras providências.** O projeto foi explicado pelo **Assessor Jurídico Ivan**. O **Vereador Matheus** opinou que este projeto é fundamental neste momento de pandemia em que muitas pessoas não estão recebendo o salário em dia, facilitando assim a quitação dos débitos e ressaltou também a importância do adiamento do pagamento do IPTU para ajudar as famílias. A **Presidente Ângela** comentou que, em auxílio aos agricultores neste momento, foi adiado também o pagamento do milho troca-troca. A seguir, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 08/2020 – Autoriza o Município de Tupandi a instalar um reservatório de água/caixa de água e toda canalização necessária para interligá-lo ao poço artesiano já existente na propriedade particular de Atair Bach, CPF 450.588.730-87 e Terezinha Jacinta Bach, CPF 479.419.520-68, na localidade de Morro da Manteiga, Tupandi, com vistas a abastecer a rede pública de distribuição de água para uso comunitário.** A **Presidente Ângela** prestou alguns esclarecimentos acerca do projeto. O **Vereador Renato** falou que é a favor do projeto, uma vez que a água é o



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

primeiro item usado diariamente. O **Vereador Sírio** falou que é favorável ao projeto, pois a estiagem já está causando muitos problemas e que deve-se pensar em estratégias para tentar aliviar a situação. O **Vereador Bruno** comentou que conversou com o dono da propriedade, Atair, referente a instalação desse reservatório e que é favorável ao projeto. O **Vereador Matheus** opinou que é muito importante o município poder contar com esse reservatório no caso de haver a necessidade de usá-lo. Logo após, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei do Executivo nº 09/2020 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a financiar as obras de expansão de rede de energia ao produtor Inácio Bach, CPF 596.660.050/34, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 792/2007 e dá outras providências. O **Vereador Bruno** falou que foi conferir as obras na referida propriedade e que é favorável ao projeto, sendo que o Poder Executivo auxiliará com o valor de \$98.000,00 e o produtor irá pagar o valor de \$22.000,00, conforme acordo feito entre eles. O **Vereador Renato** falou que concorda com o projeto, sendo que esses auxílios contribuem para o crescimento do município. O **Vereador Matheus** opinou que os agricultores não podem ser esquecidos e que este projeto é de muita importância, pois a propriedade gerará também grandes retornos para o município. O **Vereador Luiz Carlos** complementou dizendo que o projeto é louvável, sendo uma parceria de anos que o município tem com os produtores e parabenizou este produtor pela coragem em fazer esse investimento. Em seguida, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei do Executivo nº 10/2020 - Altera a redação da alínea “C”, do art. 2º, artigo 7º, todos da Lei nº 1.552/2018, de 16 de agosto de 2018 e dá outras providências. O **Vereador Matheus** referiu que o projeto é muito simples pois é importante incentivar as pessoas a comprar no município e que para isso os empresários e comerciantes devem manter justa a base de preços. A seguir, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2020 - Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de